



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5 - PROPLAN/UFMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Revogar atos normativos em  
atendimento ao disposto no Decreto n.º  
10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, a Portaria nº 849, de 17 de setembro de 2020, e a Portaria nº 950-RTR/UFMS, de 29 de outubro de 2020(\*), resolve:

Art. 1º Fica declarada a revogação da:

- I - Instrução Normativa nº2, de 5 de março de 2010;
- II - Instrução Normativa nº2, de 10 de setembro de 2012;
- III - Instrução Normativa nº1, de 05 de agosto de 2014;
- IV - Instrução Normativa nº1, de 22 de maio de 2015; e
- V - Instrução Normativa nº1, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 8 de fevereiro de 2021.

MARCO JOSÉ SANTOS SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Marco Jose Santos Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 05/02/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2396386** e o código CRC **F0D908DF**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67) 3345-7272  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



